

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 187ª SÉRIE DA 2ª
EMISSÃO DA
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 30 de Maio de 2017

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês maio de 2017, às 10:30 horas, na sede social da CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.439, 2ª sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200 (“Emissora”).
 - 2. MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco; Secretária: Caroline Tsuchiya Silva.
 - 3. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404/76, nas edições dos dias 09, 10 e 11 de maio de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário Comércio & Indústria.
 - 4. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão haveria a necessidade de 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, porém não foi verificado o *quórum* legal para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.
 - 5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) representante da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”); e, (ii) representantes da Emissora.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (a) autorização para doação de fração do terreno objeto da matrícula nº 126.440 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - SP, cuja fração de 33,76% (trinta e três inteiros e setenta e seis centésimos por cento) é atualmente alienada fiduciariamente em garantia das Obrigações Garantidas;
- (b) autorização para realização de eventuais desmembramentos do referido terreno;
- (c) em decorrência das deliberações acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a celebrarem todos os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado, bem como a realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações aqui tomadas.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para instalação da assembleia conforme cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão, a realização desta, em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da ordem do dia. A Emissora publicará novo edital para segunda convocação, para examinar, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia da presente assembleia.

7.1. A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI (“Ata”) será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pelo Patrimônio Separado da Emissão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nos documentos da Emissão.

9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Por fim, a Emissora publicará a presente Ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas das partes presentes. O Agente Fiduciário publicará a presente Ata em forma sumária, em seu site, com a omissão das assinaturas das partes presentes. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a

assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

10. ASSINATURAS: Mesa: Onivaldo Scalco - Presidente: Caroline Tsuchiya Silva - Secretária; Presentes: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.